



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS

r.: José de Barros Louzada, 40 - Centro

CEP: 37.527-000

PROJETO DE LEI Nº 1.121/2023.

“Autoriza Assinar Termo de Cooperação”.

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras, Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a assinar Termo de Fomento e/ou Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE, entidade inscrita no CNPJ 21.404.397/0001-57, localizada na Av. Dr. José Nicolau Mileo, S/N – Contorno, na cidade de Lambari – MG, neste ato representada por seu presidente Pedro Rogério Gonçalves, CPF 183.524.806-34, nos termos do inciso II do artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014.

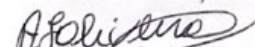
Art. 2º - O Termo de que trata o artigo anterior será no valor máximo de R\$ 41.800,00 (quarenta e um mil e oitocentos reais) cujos valores serão desembolsados na forma do Plano de Trabalho que passa a fazer parte integrante desta lei.

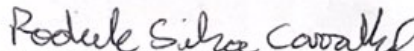
Art. 3º - A beneficiária deverá fazer mensalmente a devida prestação de contas que deverão ser acompanhados sob o aspecto de regularidade eficiência, à cargo da fiscalização da secretaria de Ação social.

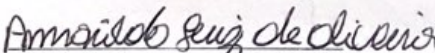
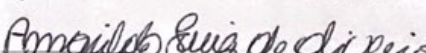
Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta da dotação nº 02.04.01.12.367.000.2057 – Apoio Financeiro a Entidade Atendimento a Aluno c/Necessidade Especial.3.3.90.43.00 – Subvenções Social.

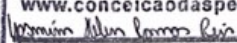
Art. 5º - Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 27 de Janeiro de 2023.


Amarildo Luiz de Oliveira
Presidente da Câmara


Rodiele Silva Carvalho
1º Secretário da CMCP

<u>APROVADO</u>	<u>APROVADO</u>
Em <u>primeira</u> discussão em 26/01/2023.	Em <u>segunda</u> discussão em 27/01/2023.
 Presidente da Câmara Municipal	 Presidente da Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos e site oficial
www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br
 30/01/2023
Secretaria da Câmara Municipal

Yasmim Helen Ramos Reis
Assessoria/ Assist. Geral CMCP